



# CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

---

## PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 266/2025

Considera **Patrimônio Cultural Imaterial do Recife** o “Bloco Lírico Flores do Capibaribe”.

Art. 1º Fica considerado **Patrimônio Cultural Imaterial do Recife** o “Bloco Lírico Flores do Capibaribe”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Sala das Reuniões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 18 de Junho de 2025.

LIANA CIRNE  
Vereadora - PT

Rua Princesa Isabel, nº 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50.050-450.  
Telefone: (81) 3301-1256 / Fax.: (81) 3301-1262.



Para validar visite [https://e-processo.recife.pe.leg.br/conferir\\_assinatura](https://e-processo.recife.pe.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 46C8-F6CC-DAA7-6F75



# CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

## JUSTIFICATIVA

Apresentamos a esta Casa Legislativa o Projeto de Lei que objetiva o reconhecimento do “Bloco Lírico Flores do Capibaribe” como **Patrimônio Cultural Imaterial do Recife**. Fazer jus a este Título é celebrar mais do que uma Agremiação; é reverenciar um verdadeiro movimento que representa a força, a alegria e o protagonismo feminino no “coração” do nosso Carnaval.

O Bloco Lírico Flores do Capibaribe, foi fundado em 17 de Janeiro de 2009 por um grupo de mulheres alegres e determinadas. Neste encontro, que a princípio era apenas um encontro de amigas com a finalidade de se divertir, surgiu a ideia de formar o primeiro bloco lírico da Várzea e foi assim que nasceu o Bloco Lírico Flores do Capibaribe da Várzea.

Com a missão de preservar o Rio Capibaribe e a nossa cultura popular nordestina, eternizamos nossas missões através da nossa fantasia feita de algodão cru e chita. Trata-se de um bloco novo, mas que foi calorosamente abraçado pelo Recife e por seus grandes compositores, como: Romero Amorim, Getúlio Cavalcante, Roberto Fantini e os compositores do nosso bairro, Chico Zoma, Lia Lima e Luiz Eurico.

Desde o início tivemos o apoio de Pirulito, mestre do apito do Maracatu Várzea do Capibaribe e Membro do Conselho Nacional de Política Cultural, seguimento de música. Com o objetivo de reviver a magia e o encanto do bloco lírico entre amigos e família, contribuimos para a perpetuação desse folguedo carnavalesco e assim, ensinamos às novas gerações a importância da tradição popular do nosso estado, através do lirismo do frevo de bloco e mantemos viva a cultura no nosso bairro e no carnaval de Pernambuco.

Mais do que uma simples aventura carnavalesca, o “Flores do Capibaribe” é um espaço de acolhimento e empoderamento. Ele reafirma, ano após ano, a importância da presença feminina na construção da nossa maior Festa Popular, não apenas como musas ou espectadoras, mas como protagonistas absolutas da folia. A beleza do Bloco não está somente em suas fantasias, mas na energia contagiante e na união que emanam de suas integrantes.

O “Flores do Capibaribe” é a prova de que o Carnaval também é um ato político de ocupação e de felicidade. Reconhecê-lo como **Patrimônio Cultural Imaterial do Recife** é

Rua Princesa Isabel, nº 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50.050-450.

Telefone: (81) 3301-1256 / Fax.: (81) 3301-1262.



Para validar visite [https://e-processo.recife.pe.leg.br/conferir\\_assinatura](https://e-processo.recife.pe.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 46C8-F6CC-DAA7-6F75



## CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

---

valorizar a diversidade de nossa Festa, proteger um espaço fundamental de expressão feminina e garantir que este belo “jardim” continue a florescer para as futuras gerações de foliões.

Por tudo isso, pela sua relevância social, sua beleza poética e sua inegável contribuição para um Carnaval mais plural e representativo, contamos com o apoio dos nobres Pares desta Casa Legislativa para a aprovação deste Projeto de Lei Ordinária, que constitui uma justa e necessária Homenagem ao “Bloco Lírico Flores do Capibaribe”.

Sala das Reuniões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 18 de Junho de 2025.

LIANA CIRNE  
Vereadora - PT

Rua Princesa Isabel, nº 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50.050-450.  
Telefone: (81) 3301-1256 / Fax.: (81) 3301-1262.



Para validar visite [https://e-processo.recife.pe.leg.br/conferir\\_assinatura](https://e-processo.recife.pe.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 46C8-F6CC-DAA7-6F75